

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**051/2019**

O Vereador **MARCELO FAVALEÇA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica*, ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento de Conservação do Município - JOSÉ TIAGO CAMPOS MACHADO**, no sentido de providenciar a **poda das árvores da Praça dos Pioneiros localizada na Rua 03 no trecho compreendido entre a Rua 16 e a Rua 18 defronte à Santa Casa de Misericórdia.**

*Indica*, ainda que seja realizada a **poda das árvores da Rua 18 no trecho compreendido entre a Rua 03 e a Rua 05.**

JUSTIFICATIVA:

A arborização é um componente de grande importância na paisagem urbana. Além da função paisagística, também exerce outras funções, como proteção contra a ação dos ventos, diminuição da poluição sonora e sombreamento, contribuindo com a melhoria da saúde da população.

Ocorre que, embora sejam de fundamental importância, as árvores podem entrar em conflito com o cotidiano das pessoas, uma vez que, sem devida manutenção (poda) as mesmas acabam ficando com os galhos muito baixos, próximos demais das calçadas e até avançando pelas ruas, colocando em risco a vida das pessoas, haja vista que, as mesmas são obrigadas a transitarem pela rua, e também dos motoristas, que acabam ficando em condições inseguras de dirigibilidade.

É o que está ocorrendo na Praça dos Pioneiros. Sem dúvida alguma a praça é um grande cartão postal da cidade, todavia está com visual urbanístico prejudicado pela falta de poda das árvores, principalmente na Rua 03, defronte à Santa Casa, onde atualmente tem plantadas 21 árvores que estão com suas copas muito altas e com galhos muito baixos e cheios, assim como mais 10 árvores plantadas na calçada paralela à entrada Santa Casa.

Nesse sentido, solicito que providências sejam tomadas pela Administração Pública a fim de oferecer mais segurança aos moradores circunvizinhos e aos frequentadores da praça e da Santa Casa contribuindo assim com o aspecto urbanístico da cidade, e também a convivência harmoniosa entre a natureza e a sociedade. Importante ressaltar ainda que, bem próximo a Santa Casa na Rua 18 entre a Rua 03 e a Rua 05, estão plantadas mais 09 árvores que também necessitam com urgência da referida poda.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
22 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
26 / 02 / 2019

**MARCELO FAVALEÇA**  
**VEREADOR - PSD**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

22 FEV. 2019  
PROT. Nº 089

**PROTOCOLO**



